

Pedido de compra nº 001946/2025

Prefeitura Municipal de Esperança do Sul

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Termo de Referência

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo estabelecer condições gerais que orientarão o processo licitatório, para a aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/ FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, cardápio elaborado pela nutricionista responsável, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar (CAE); contratação de empresa para fornecimento regular e parcelado de gêneros alimentícios em geral (perecíveis e não perecíveis) para ser utilizado na Alimentação Escolar com vistas ao consumo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Esperança do Sul – RS.

2. JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar fornece nutrientes essenciais indispensáveis para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado dos alunos, estando diretamente associada ao aumento da concentração, proporcionando o melhor rendimento e desempenho nas atividades escolares.

O PNAE (Programa nacional de Alimentação Escolar) executado pelo FNDE, busca oferecer alimentação saudável e adequada, utilizando alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

A oferta de uma alimentação de qualidade na escola pode servir como incentivo para que os alunos compareçam regularmente às aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar, pois muitos alunos estão inseridos em cenários familiares, sociais e econômicos fragilizados. Oferecer uma alimentação de qualidade, balanceada e nutritiva ajuda a reduzir as desigualdades sociais ao proporcionar a todos os alunos, independentemente de suas condições financeiras,

acesso a uma alimentação nutritiva.

A alimentação escolar é uma oportunidade para promover a educação nutricional, ensinando os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, além dos benefícios físicos, a refeição escolar também contribui para o bem-estar social e emocional dos alunos, proporcionando um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

A oferta da alimentação escolar vai além de simplesmente suprir a necessidade nutricional dos alunos; ela é um elemento essencial para o desenvolvimento educacional e social.

Considerando ainda a universalidade do atendimento escolar gratuito, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizada.

3- PLANILHA DO OBJETO

ORDEM	UNIDADE	ITENS	QUANTIDADE TOTAL
1	Kg	ABÓBORA CABUTIÁ - Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	36
2	Kg	ABACATE: DESCRIÇÃO: Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	80
3	Kg	ABOBRINHA VERDE: Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá	125

		apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	
4	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	77
5	Kg	AÇÚCAR MASCAVO: Pacote 1 quilo. Ingredientes: açúcar mascavo. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	60
6	Kg	ALHO: In Natura, de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial. Embalado em sacos plásticos transparente de primeiro uso.	28
7	Kg	AMIDO DE MILHO: 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 1 kg.	30
8	Unidade	ARROZ BRANCO: In Natura, de 1ª qualidade, tipo 1, de qualidade longo fino, isento de casca, sujidade, matéria terrosa, pedra, livre de umidade, fungos, fragmentos ou corpo estranho. Embalado em saco	91

		plástico transparente de primeiro uso, intacto, de 5kg.	
9	Kg	BANANA: In Natura, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, íntegra, casca lisa, livre de fungos e sujidade, maturação natural, sem traços de descoloração e manchas. Embaladas em sacolas plásticas. A espécie de “banana abóbora” não será aceita.	1400
10	Kg	BATATA INGLESA ROSA: Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	170
11	Unidade 170 g	BEBIDA LACTEA 0% LACTOSE: Sabor morango. Embalagem plástica atóxica, não violada. Conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 170 g.	20
12	Unidade	BEBIDA LÁCTEA: Iogurte de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da	350

		data de entrega do produto. Frasco individual de 1000ml (1L).	
13	Unidade	CACAU: 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar , livre de aromas artificiais, gorduras 'trans e sem lactose. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	30
14	Unid.	CAFÉ SOLÚVEL em pó. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	40
15	Kg	CARNE DE FRANGO COXA-SOBRECOXA: Apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	630
16	Kg	CARNE SUÍNA: Carne suína, pernil, sem gordura, limpa e picada. Embalada à vácuo em pacotes de 1 kg, com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Carne suína sem	405

		osso, com sabor, odor e cor característicos do produto, congelado ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	
17	Kg	CEBOLA: In Natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livre de fungos. Devem estar frescas e sem traços de descoloração ou manchas. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	265
18	Unidade	CHÁ: seco moído diversos sabores - A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses. Embalagens de 30 a 40g.	105
19	Kg	CHUCHU: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	75
20	Unidade	COUVE-FLOR: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	160
21	Unid.	CREME DE LEITE - Creme de Leite leve UHT homogeneizado. Embalagem com 200 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	50

22	Unidade	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 850gr.	75
23	Unidade	FARINHA DE MILHO: amarela, flocada, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, no seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 1kg.	60
24	Unidade	FARINHA DE TRIGO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, e isento de sujidades. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	115
25	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO: Seco Instantâneo, pct com 500g, com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento à vácuo.Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	9
26	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: em pó, pote, contendo 250g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução38/77 da Comissão	56

		Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	
27	Kg	FÍGADO DE GADO: Em peça, resfriada, com temperatura de até + 7 °C, manipulado em boas condições de higiene, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A víscera deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que, possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente	35
28		LEITE DE SOJA- Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	40
29	Litros	LEITE INTEGRAL: Leite Integral UHT - pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	1600
30	Unidade	LENTILHA: de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em Embalagem	50

		lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500 gr.	
31	Kg	MAÇÃ: Fuji - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 120g.	1100
32	Kg	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	200
33	Kg	MANGA: com características cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	890
34	Kg	MASSA: Massa caseira fresca, de diferentes sabores (tradicional, espinafre, cenoura e beterraba). Livre de fungos, sujidade e umidade, em perfeito estado de consumo e conservação. Não podendo estar com sinais de água, e/ou grudadas. Acondicionadas em embalagens individuais de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional,	315

		prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	
35	Unidade	MORTADELA - Mortadela sem toucinho, Embalagem com 3Kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	52
36	Unid.	NATA - Creme de leite pasteurizado. Embalagem de 300 gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	120
37	Unidade	ÓLEO DE SOJA: comestível.Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. FRASCO TIPO PET com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	339
38	Kg	ÓREGANO: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.	2
39	Kg	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: filé de peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser em embalagem de plástico transparente, isenta de sujidades e	230

		ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. em pacote de 1 kg .	
40	Kg	PIMENTÃO: In Natura, de 1ª qualidade, livre de fungos e sujidade, tamanho médio a grande, íntegro, sem rupturas. Deverá ser embalado em saco plástico transparente de primeiro uso.	50
41	Kg	POLVILHO AZEDO: Cor branca, acondicionado, em embalagem contendo 1 Kg do produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	470
42	Kg	QUEIJO BRANCO: Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	165
43	Kg	SAL: Refinado Iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg.: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou	86

		empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	
44	Unidade	SALSICHA SEM CORANTE: composta de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. Acondicionados em sacos de polietileno à vácuo pesando 3 kg rotulada conforme legislação vigente, constando número de registro no órgão competente, data de fabricação e validade e valores nutricionais. Deverá ser entregue congelada, transportada sob refrigeração.	37
45	Unidade	Suco de Uva Integral, sem açúcar, sem conservantes, em embalagem de vidro de 1 litro.	40
46	Unidade	Suco de Laranja Congelado - 100% natural, sem aditivo químico, água e açúcar. Identificação do fornecedor, peso em ml, prazo de validade e tabela nutricional, 500 ml	240
47	Unidade	VINAGRE: frasco de 750ml: branco, em frasco plástico atóxico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para atendimento ao consumidor.	113
48	kg	filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso,	600

		validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais.	
--	--	---	--

- 4- Obs: Ainda que não estejam os itens descritos por completo no sistema deverá ser entregue conforme o descritivo constante deste edital.

5– DOS PRODUTOS

Os alimentos ofertados devem atender as especificações constantes na descrição dos itens, atender aos termos, critérios estabelecidos pela legislação vigente, ser de ótima qualidade, sob pena de devolução e não recebimento dos mesmos.

6– EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Os alimentos têm natureza perecíveis e não perecíveis, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para os estudantes matriculados nas 03 (tres) escolas da Rede Municipal de ensino de Esperança do Sul.

Os produtos deverão ser entregues junto as Escolas Municipais conforme endereço abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDEPENDÊNCIA: Localidade de Vila de Linha Ismael, Interior do Município de Esperança do Sul, distante aproximadamente 8 Km do Centro da Cidade.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA: Rua Osvino Kuntzel, 174, Centro de Esperança do Sul.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPERANÇA: Rua Osvino Kuntzel, 210, Centro de Esperança do Sul.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação e com os padrões de qualidade, respeitando os prazos de fabricação e validade, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à

Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

OBS: A entrega deverá ocorrer sem ônus no horário de expediente escolar.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá obedecer as quantidades solicitadas pela direção escolar de cada Unidade Escolar, sendo que os alimentos perecíveis deverão ser entregues semanalmente e os alimentos não perecíveis deverão ser entregues mensalmente conforme acordado com as direções escolares.

8 -VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata.

O pagamento será efetuado no 15º dia do mês subsequente a apresentação do documento fiscal correspondente ao objeto e mediante conferência e atestado do recebimento do objeto e entrega de todos os itens vencidos.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas das seguintes Dotações Orçamentárias:

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa

Esperança do Sul/RS, 09 de janeiro de 2025.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ

Prefeito Municipal

MARLA GIANA LEDUR

Secretário de Administração, Planejamento e Turismo